



DECRETO N. 0873, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017-2019.”.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei n. 4.341, de 22 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabira - CMDCA, em substituição aos nomeados anteriormente através do Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, alterado pelo Decreto n. 0827, de 22 de junho de 2017:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Magda do Socorro Alves Santos em substituição a Alice Cristina Ferreira de Freitas - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de julho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**

**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 22 de julho de 2017 - Edição n. 7.418



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0873, DE 17 DE JULHO DE 2017

Introduz alteração no Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, que "Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017-2019."

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei n. 4.341, de 22 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabira - CMDCA, em substituição aos nomeados anteriormente através do Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, alterado pelo Decreto n. 0827, de 22 de junho de 2017:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Magda do Socorro Alves Santos em substituição a Alice Cristina Ferreira de Freitas - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de julho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete